



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 6 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna do IFMG, 2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 24 de fevereiro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - PAINT, do ano de 2023, parte integrante dessa Resolução.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO IFMG - 2023**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Minas Gerais-IFMG apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023, com as ações programadas para o exercício de 2023.

A elaboração do presente plano teve como referencial normativo a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e a Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

Visando melhorar os resultados auferidos dos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna e conseqüentemente, colaborar com a gestão da Instituição, quando da elaboração deste planejamento, procurou-se observar diretrizes da metodologia de auditoria baseada em riscos, compatível com a realidade da Instituição.

### **2. A INSTITUIÇÃO**

Criado pela Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFMG, autarquia vinculada ao Ministério da Educação/MEC, oferece educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, gratuita, nas diversas modalidades e níveis de ensino.

Conforme definido no novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 o IFMG tem como missão, visão e valores o seguinte:

- Missão - Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional.
- Visão: Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade.
- Valores: Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

Como autarquia federal possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, bem como autonomia didático-pedagógico e disciplinar.

Atualmente o IFMG é composto por dezoito (18) unidades de ensino em funcionamento, além da Reitoria, sediada em Belo Horizonte-MG.

Em seus 14 anos de existência, o IFMG está presente em quatro mesorregiões e em nove microrregiões mineiras, conforme a seguir:

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPUS DO IFMG NAS MESORREGIÕES DE MG</b>		
MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	CAMPUS
Centro	Belo Horizonte	Betim
		Ribeirão das Neves
		Sabará
		Santa Luzia
		Ibirité
	Conselheiro Lafaiete	Congonhas
		Ouro Branco
		Conselheiro Lafaiete
	Ouro Preto	Ouro Preto
		Itabirito
Vale do Rio Doce	Governador Valadares	Governador Valadares
	Guanhães	São João Evangelista
	Ipatinga	Ipatinga
Centro Oeste	Piumhi	BambuÍ
		PiumhÍ
	Formiga	Arcos
		Formiga
Zona da Mata	Ponte Nova	Ponte Nova

Fonte: PDI 2019/2023

A Instituição se pauta pela constante busca pelo desenvolvimento das regiões em que está inserida, por meio de educação gratuita e de qualidade, pelo fomento à inovação e ao empreendedorismo, inclusão e sustentabilidade.

À Reitoria cabe fazer a descentralização dos recursos orçamentários para os *Campi* que atuam como unidades gestoras executoras do Sistema SIAFI, além de fazer execução do orçamento da própria reitoria e demais campi avançados conforme demonstração abaixo:

<b>UG Executora</b>	<b>Unidade</b>
158122	Reitoria
	Campus Ibirité
	Campus Avançado Arcos
	Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
	Campus Avançado Ipatinga
	Campus Avançado Itabirito
	Campus Avançado Piumhi
	Campus Avançado Ponte Nova
158275	Campus Bambuí
155678	Campus Betim
158514	Campus Congonhas
158513	Campus Formiga
155221	Campus Governador Valadares
155230	Campus Ouro Branco
158475	Campus Ouro Preto
155645	Campus Ribeirão das Neves
156591	Campus Sabará
156383	Campus Santa Luzia
158476	Campus São João Evangelista

### **3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O IFMG**

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA 2023, o crédito orçamentário para o funcionamento do IFMG, referente ao exercício de 2023, está orçado em R\$ 479.624.709, conforme detalhamento abaixo:

Programática		Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
32	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	5.244.304	1,09%
32	20TP	Ativos Civis da União	1 - PES	100	289.787.729	60,42%
32	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	16.214.929	3,38%
32	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4506)	3 - ODC	100	532.000	0,11%
32	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - ODC	100	375.114	0,08%
32	181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - PES	169	49.374.299	10,29%
32	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - PES	100	56.445.598	11,77%
909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1 - PES	100	13.000	0,00%
910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3 - ODC	100	66.656	0,01%
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - INV	100, 150, 163	8.157.121	1,70%
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100, 150	34.708.585	7,24%
5012	21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100	4.435.253	0,92%
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100	14.270.121	2,98%
<b>Total</b>					<b>479.624.709</b>	<b>100,00%</b>

#### 4. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFMG e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente com vinculação ao Conselho Superior do órgão.

Contudo, sua atuação está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 3.591/2000.

A composição sob orientação e acompanhamento da Coordenação da AUDIN, na Reitoria, os trabalhos da auditoria são realizados de forma descentralizada, porém finalizadas na reitoria.

Fazem parte da Auditoria Interna do IFMG os seguintes servidores:

--

<b>Lotação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>	<b>C.H. Semanal (h)</b>
Coordenadoria de Auditoria Interna	Ely Félix Ventura	Assistente em Administração / Coordenador de Auditoria Interna	Direito	40
Coordenadoria de Auditoria Interna	Gustavo Carvalho Souza	Assistente em Administração	Engenharia Ambiental	40
Coordenadoria de Auditoria Interna	Flávia Lopes Miranda	Contadora	Contabilidade	40
Campus Bambuí	Evandro Francisco Carvalho	Contador / Auditor Interno	Contabilidade	40
Campus Formiga	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Auditora	Direito	40
Campus Ouro Preto	José Xavier da Silva Filho	Auxiliar em Administração / Auditor Interno	Ensino Médio	40
Campus São João Evangelista	Márcio Agostinho de Souza	Técnico em Agropecuária / Auditor Interno	Técnico em Agropecuária	40

## **5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT 2023**

Para a construção do Plano Anual de Atividades de Auditoria desta Instituição, foi observado o art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o qual estabelece que:

*Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:*

*I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;*

*II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;*

*III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;*

*IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.*

## **6. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDIN DO IFMG**

### **6.1. REFERÊNCIA LEGAL**

Conforme o art. 4º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021:

*Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:*

*I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;*

*II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.*

*§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.*

*§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.*

Assim, para relacionar os serviços de auditoria a serem realizados, foram considerados todos os elementos supracitados bem como as ações orçamentárias apresentadas na PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2023 para o IFMG. Para definir a hierarquização das ações orçamentárias, cada uma foi julgada sob os critérios de materialidade, relevância e criticidade, a fim de apurar seus riscos inerentes.

A Auditoria Interna elaborou a matriz de risco levando em consideração a PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2023 para o IFMG.

### **6.2. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS**

A hierarquização das ações com base na seleção baseada em riscos, teve como base de coleta de dados o PLOA 2023 do IFMG (em anexo a esse processo), no qual foram analisados os critérios de materialidade, relevância e criticidade de cada ação orçamentária, conforme detalhamento a seguir.

**Materialidade:** A hierarquização pela materialidade foi apurada de acordo com a PLOA 2023, sendo X = valor do orçamento, da seguinte forma:

CRITÉRIO DA MATERIALIDADE				RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	1
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	2
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta materialidade	10%	< X <	25%	4
Muito alta materialidade		X >	25%	5

Foram atribuídas notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, sendo nota 1 (muito baixa materialidade) e nota 5 (muito alta materialidade).

**Relevância:** A hierarquização pela relevância realizou-se com o julgamento das ações quanto aos seguintes aspectos:

RELEVÂNCIA	RISCO
Coadjuvante	1
Relevante	2 e 3
Essencial	4 e 5

Para atribuir as notas do critério da relevância foram feitas as seguintes perguntas, atribuindo notas de 1 a 5:

- Qual a relevância da ação na atividade fim do IFMG?
- Qual a relevância da ação na atividade meio do IFMG?
- A ação é estratégica para o IFMG? É um objetivo previsto no PDI?
- É parte de demanda específica da CGU e TCU?

**Criticidade:** A hierarquização pela criticidade foi definida em pesos de acordo com os critérios abaixo descritos:

Nº	CRITICIDADE	PERGUNTAS	RISCO
1	Normas e regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam a ação orçamentária?	0,5
2	Controle por sistemas	Existem sistemas para controlar a ação orçamentária?	0,5
3	Apontamentos CGU/TCU/AUDIN/CONSUP	Houve recomendações/determinações anteriores da CGU/TCU/AUDIN/CONSUP relativo à ação orçamentária?	1
4	Denúncia	Houve denúncia pelo Fala.BR ou por outro canal relativa à ação orçamentária?	1
5	Auditoria recente	Não houve auditoria nos últimos dois anos relativo à ação orçamentária?	2

Foram atribuídas notas no intervalo de 0 a 5, as quais foram somadas de acordo com a resposta positiva de cada critério.

**Resultado da Matriz de Riscos:** o resultado do risco de cada ação orçamentária é a multiplicação das pontuações dos critérios supracitados, no que diz respeito à materialidade (total máx. 5 pontos), relevância (total máx. 5 pontos) e criticidade (total máx. 5 pontos), culminando em um resultado máximo de 125 pontos.

Ao final, serão selecionadas três ações orçamentárias que obtiveram a maior pontuação no resultado da matriz de riscos. Caso haja situação de empate, será realizado um sorteio para a seleção da amostra.

### 6.3. RESULTADOS

As ações foram definidas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme demonstração a seguir:

Programática	Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	OBSERVAÇÃO	
32	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	5.244.304	1,09%	
Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Riscos				
3	3	Soma dos critérios	3	27			
		1	0,5				
		2	0,5				

			3	0		
			4	0		
			5	2		
<b>Programática</b>	<b>Programa/Ação/Localização</b>	<b>Categoria do gasto</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
32	20TP	Ativos Cíveis da União	1 - PES	100	289.787.729	60,42%
<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Riscos</b>		
5	3	Soma dos critérios	1	15		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0			
		4	0			
		5	0			
<b>Programática</b>	<b>Programa/Ação/Localização</b>	<b>Categoria do gasto</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
32	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	16.214.929	3,38%
<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Riscos</b>		Não auditável
3	3	Soma dos critérios	3	27		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0			
		4	0			
		5	2			
<b>Programática</b>	<b>Programa/Ação/Localização</b>	<b>Categoria do gasto</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
32	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4506)	3 - ODC	100	532.000	0,11%
<b>Materialidade</b>	<b>Relevância</b>	<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Riscos</b>		
2	1	Soma dos critérios	3	6		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0			
		4	0			
		5	2			
<b>Programática</b>	<b>Programa/Ação/Localização</b>	<b>Categoria do gasto</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	
32	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - ODC	100	375.114	0,08%

Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
1	3	Soma dos critérios	3	9			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
		5	2				
Programática		Programa/Ação/Localização		Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
32	181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		1 - PES	169	49.374.299	10,29%
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
4	3	Soma dos critérios	1	12			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
		5	0				
Programática		Programa/Ação/Localização		Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
32	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1 - PES	100	56.445.598	11,77%
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
4	3	Soma dos critérios	3	36			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
		5	2				
Programática		Programa/Ação/Localização		Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias		1 - PES	100	13.000	0,00%
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
1	3	Soma dos critérios	3	9			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
		5	2				

Não auditável  
(contribuição previdenciária compulsória)

Programática		Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3 - ODC	100	66.656	0,01%	
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	2	Soma dos critérios	3	6			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
5	2						
Programática		Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - INV	100, 150, 163	8.157.121	1,70%	
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	1	8			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
5	0						
Programática		Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100, 150	34.708.585	7,24%	
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		Contratos/ Custeio
3	4	Soma dos critérios	3	36			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
5	2						
Programática		Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
5012	21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100	4.435.253	0,92%	



Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
2	5	Soma dos critérios	3	30			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
		5	2				
Programática		Programa/Ação/Localização		Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		3 - ODC, 4 - INV	100	14.270.121	2,98%
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos	
3	5	Soma dos critérios	1	15			
		1	0,5				
		2	0,5				
		3	0				
		4	0				
		5	0				

6.3.1 As ações previstas para 2023 foram estabelecidas com base na matriz de riscos aplicada, tendo como ponto crítico as ações orçamentárias com maior pontuação e que são passíveis de auditoria:

- 32 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.
- 5012 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- 5012 21B3 – Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica.

6.3.2 Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas as demais atividades serem executadas pela AUDIN, que são:

- Análise e parecer do processo de prestação de contas do IFMG, conforme art. 15º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021;
- Elaboração do PAINT;
- Elaboração do RAINTE;
- Monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN;
- Gestor de Índices do TCU E e monitoramento sistemas CONECTA/TCU e e-Aud/CGU;
- Capacitação dos servidores;
- Demandas extraordinárias.

#### 6.4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para completar a relação dos serviços de auditoria a serem realizados em 2023 com previsão da alocação da força de trabalho, é necessário primeiramente fazer o cálculo dos recursos humanos disponíveis (quantidade de horas/servidor):

Na Reitoria o quadro da AUDIN é composto apenas por três servidores, um Coordenador de Auditoria Interna, um Assistente em Administração e uma Contadora, todos com carga horária de 8 horas/dia, o que totaliza 24h/dia. Levando em consideração que o ano de 2023 terá aproximadamente 236 dias úteis no calendário do IFMG, ao descontar as férias de cada um, o total de horas disponíveis da AUDIN-Reitoria resulta em 4.944 horas.

Os Campus Ouro Preto, Bambuí, Formiga e São João Evangelista terão servidores responsáveis pela auditoria (um em cada Campus), porém esses não entrarão no cálculo por prestarem serviços de apoio local ao planejamento da Coordenadoria de Auditoria Interna do IFMG.

Diante dos dados supracitados, foi possível elaborar a relação dos serviços de auditoria juntamente com a previsão da alocação

da força de trabalho para 2023, conforme preconiza a Instrução Normativa CGU nº 5/2021:

Nº AÇÃO AUDIN	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	UNIDADE(S)	ORIGEM DA DEMANDA	CARGA HORÁRIA PREVISTA	CRONOGRAMA
1	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	Reitoria e todos os Campi	IN CGU nº 5/2021	176	02/01 a 31/01/2023
2	Gestão Interna da UAIG	RAINT 2022	IFMG	IN CGU nº 5/2021	136	01/02 a 28/02/2023
3	Serviços de Auditoria (avaliação)	Parecer da Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2022	IFMG	IN CGU nº 5/2021	320	03/02 a 31/03/2023
4	Serviços de Auditoria (avaliação)	Auditoria Saúde Suplementar	Reitoria e todos os Campi	Ação orçamentaria 32 2004	312	03/04 à 31/05/2023
5	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	Reitoria e todos os Campi	IN CGU nº 5/2021	176	02/05 à 31/05/2023
6	Serviços de Auditoria (avaliação)	Auditoria Contratos/Ata de registro de preços	Reitoria e todos os Campi	Ação orçamentaria 5012 20RL	328	01/06 à 31/07/2023
8	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	IFMG	IN CGU nº 5/2021	168	01/07 à 31/07/2023
7	Serviços de Auditoria (avaliação)	Auditoria Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação	Reitoria e todos os Campi	Ação orçamentaria 5012 21B3	320	01/08 à 31/09/2023
9	Gestão Interna da UAIG	PAINT 2023	IFMG	IN CGU nº 5/2021	152	02/11 à 31/11/2023
10	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestor de Índícios TCU e Monitoramento sistemas CONECTA/TCU e e-Aud/CGU	IFMG	IN CGU nº 5/2021	944	02/01 à 22/12/2023
11	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Demandas extraordinárias	Reitoria e todos os Campi	IN CGU nº 5/2021	1652	02/01 à 22/12/2023
12	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos servidores da Auditoria Interna	Reitoria e todos os campi	IN CGU nº 5/2021	260	02/01 à 22/12/2023
<b>TOTAL</b>					<b>4944</b>	

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT é o “norte” de atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Neste sentido, com a elaboração do presente plano espera-se cumprir a legislação em vigor e que os trabalhos da Coordenadoria de Auditoria Interna do IFMG sejam realizados de forma satisfatória e de acordo com o referido planejamento, alcançando assim os seus objetivos e metas.

Porém, cabe ressaltar que a programação não é imutável, podendo ocorrer alteração entre a execução e o planejamento, em função de fatores eventuais e imprevistos, bem como demandas extraordinárias que possam surgir e dependendo do volume de trabalho da atividade extra, a mesma será sobreposta à outra ação do PAINT.

Ressalta-se, por oportuno, que não há demanda da alta administração do IFMG, nos termos do artigo 5º, I, da IN 09/2018 CGU.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União, para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Presidente do Conselho Superior, em 03/03/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1472517** e o código CRC **6ED53B93**.

---